

Processo n.: @REP 18/01138106

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes à eventual malversação de recursos públicos destinados a Associações e Pais e Professores

Responsáveis: Elza Marina da Silva Moretto, Simone Schramm e Eduardo Deschamps

Procuradores:

Greice Sprandel da Silva Deschamps e Manoel Darci da Silva (de Elza Marina da Silva Moretto e Eduardo Deschamps)

Francisco Luiz Martins Fidelis (de Simone Schramm)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 124/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGE/COCG-II/Div.11 n. 367/2020**, que trata de suposta malversação de recursos públicos repassados às Associações de Pais e Professores (APPs) pela Secretaria de Estado da Educação para pagamento de valores decorrentes de condenações em ações trabalhistas, em face de serviços de limpeza prestados às escolas estaduais por empregados contratados pelas citadas associações.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que promova o apensamento do presente processo ao @RLA-18/01205067, ante a continência verificada, conforme o art. 119-C, II, do Regimento Interno desta Casa (Resolução n. TC-06/2001).

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DGE/COCG-II/Div.11 n. 367/2020** e do **Parecer MPC/DRR n. 2288/2021**:

- 3.1. aos Responsáveis supranominados;
- 3.2. ao Sr. Natalino Uggioni;
- 3.3. ao atual Secretário de Estado da Educação;
- 3.4. à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno daquela Pasta.

Ata n.: 4/2022

Data da Sessão: 16/02/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC